

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro de Educação Profissional - CEDUF

EMENTA: Autoriza mudança de mantenedora e de endereço do Centro de Educação Profissional – CEDUF, credenciado pelo Parecer nº 316/2021, com validade até 31 de dezembro de 2024, e cadastrado no Censo Escolar sob o nº 23322217, que passa a ter como Mantenedora o Centro de Formação Técnica Superior (CNPJ 48.529.197/0001-16) e sua nova sede na Rua Lourenço Feitosa, nº 30, José Bonifácio, 60055-500 Fortaleza - CE, e recomenda providências.

RELATOR: Samuel Brasileiro Filho

PROCESSOS Nº 03278850/2023

PARECER Nº 351/2024

APROVADO EM: 05/06/2024

I – RELATÓRIO

1.1 Do pedido

Ana Vlândia Mourão de Oliveira, diretora geral do Centro de Educação Profissional - CEDUF, entidade particular de ensino, sediada na Rua Ildelfonso Albano, 2446, bairro Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará, cadastrada no Censo Escolar sob o nº 23322217, mantida pela Organização Educacional Profissionalizante S/S-ME (CNPJ nº 09.250.971/0001-64), mediante processo protocolizado sob o nº 03278850/2023, em 28 de março de 2023, requer a este Conselho, a mudança de sua mantenedora para o Centro de Formação Técnica Superior ME, CNPJ nº 48.520.197/0001-16 e a alteração do endereço de sua sede para a Rua Lourenço Feitosa, nº 30, bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE.

O Centro de Educação Profissional – CEDUF foi recredenciado e teve, no mesmo Ato, o Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, reconhecido pelo Parecer nº 316/2021, ambos com vigência até 31 de dezembro de 2024.

II – DA ANÁLISE

A análise documental da solicitação dessa Instituição foi realizada pela assessora técnica, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), que declarou a consonância da documentação com a Resolução CEE nº 485/2020 e com a regularidade da documentação cadastrada no SISPROF, conforme registrado na Folha de informação nº 253/2023, de 14 de setembro de 2023.

FOR: GR

REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 351/2024

O especialista avaliador designado pelo CEE pela Portaria nº 178/2023, publicada no D.O.E de 10 de novembro de 2023, foi Luciano Vieira Aguiar, licenciado em Física e bacharel em Enfermagem, visitou as instalações desse Instituto no novo endereço, em 24 de novembro de 2023 e expediu seu relatório circunstanciado, em 26 de dezembro de 2023, declarando que as novas Instalações do Centro de Educação Profissional – CEDUF apresentam boas condições de funcionamento para a oferta de cursos, com espaços adequados e com equipamentos básicos para a continuidade da oferta do Curso Técnico em Radiologia, na modalidade presencial. O especialista apontou em seu relatório a inexistência de laboratório de informática. Ressalte-se que o especialista avaliador considerou o laboratório específico de Radiologia como regular. Os demais aspectos avaliados foram considerados bons.

Consta na documentação apresentada um Laudo de Habitabilidade do Edifício sede do CEDUF, atestando o bom estado da edificação para uso a que se destina, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Edivan Mendes de Pinho – CREA/RNP nº 55709/0614214734. Este relator considera que seja necessária a complementação do laudo de forma a abranger as condições de higiene de segurança do imóvel para fins educacionais, recomendação já indicada no processo de credenciamento.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

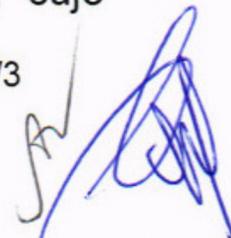
A instituição atendeu, satisfatoriamente, à legislação pertinente à educação profissional quanto à parte documental, amparada pela Lei 9394/96, pelo Decreto nº 5154/2004, pela Resolução CNE/CEB nº 1/2021 e pelas Resoluções CEE nº 466/2018 e nº 485/2020, especialmente o que determina seu art. 7º, inciso II.

IV – VOTO DO RELATOR

Com base na análise documental da Assessoria Técnica da CEDUP, no relatório do especialista avaliador e considerando que foram cumpridos os requisitos básicos determinados na Resolução CEE nº 485/2020, voto favoravelmente pela solicitação de alteração do endereço do Centro de Educação Profissional - CEDUF para a Rua Lourenço Feitosa, nº 30, bairro José Bonifácio, 60055-500, Fortaleza – CE, e alteração de sua mantenedora que passa a ser o Centro de Formação Técnica Superior ME – CNPJ nº 48.520.197/0001-16. Recomendo que seja feita a complementação do Laudo Técnico de Higiene e Segurança, por profissional devidamente habilitado, de forma a abranger as condições de segurança do novo imóvel para fins educacionais, bem como seja instalado um laboratório de informática com pelo menos cinco computadores conectados à Internet para dar suporte às atividades de aprendizagem do Curso Técnico em Radiologia, cujo

FOR: GR
REV: KB

2/3



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 351/2024

cumprimento deve ser objeto de apreciação no seu recredenciamento. Adicionalmente, recomendo que a interessada adote as providências para a renovação de seu credenciamento no tempo hábil e proceda à atualização das informações cadastrais no SISPROF.

Nestes termos submeto à apreciação deste Colegiado.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação. Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de junho de 2024.



SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Relator



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE